



MATRÍCULA

6963

FICHA

1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote 01, do PAL 39.958, da Avenida Santa Cruz, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 61,75m de frente pela Avenida Santa Cruz, 61,75m no lado oposto, por onde também faz testada pela Rua Oliveira Braga; 89,00m à direita, 85,00m à esquerda, sendo atingido por FNA com 30,65m de largura, não figurando área de investidura. -x-x

**PROPRIETÁRIOS:** Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº42.265.413/0001-48. Domínio direto: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido 1/2 de Silvestre Sampaio, conforme carta processada na 14ª Vara Cível, em 28/05/1974, e carta da 1ª Vara Cível de 03/07/1979, registradas no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 das matrículas 31.006; 31.016 e 31.026, em 11/12/1979, e 1/2 de Olívia Augusta Sampaio, conforme Carta da 14ª Vara Cível, em obediência ao Mandado de 13/03/1980, da 14ª Vara Cível, registrada sob o R-3 das citadas matrículas, em 07/04/1980, e o remembramento averbado sob o AV-6 da citadas matrículas, em 25/01/1991. Matrícula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

**AV - 1 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 151.606, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1ª Vara de Execução Fiscal, desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº96.0077045-0), proposta por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL D REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº1631 (cuja a construção não foi averbada), desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.418.775,65 (incluído neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 2 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-2 da matrícula 151.606, em 21/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº96.0044025-5) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08/07/2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 3 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 151.606, em 24/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº96.0064388-3) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003; foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 4 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 151.606, em 29/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 06/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº97.0064345-0) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 5 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 151.606, em 14/06/2005, que pelo ofício nº104/05, expedido em 12/05/2005, da Delegacia da Receita Previdenciária UD/RJ/Norte, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, conjugado com o parágrafo 2º do art.37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº9.711, de 20/11/1998. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 6 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 151.606, em 01/10/2013, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da

MATRÍCULA

6963

FICHA

1-v

Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

~~AV - 7 - M - 6963 - PENHORA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7, da matrícula 151.606, em 22/09/2014, que pelo Ofício nº OFI.0060.090268-8/2014, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 31/07/2014, extraído dos autos do processo nº0039889-69.2012.4.02.5101 (2012.51.01.039889-2), movida pelo FAZENDA NACIONAL, em face de CENTRO DE EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 21/11/2012, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$867.702,52. Em 21/06/2016, por HSL.~~

**AV - 8 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 151.606, em 25/11/2014, que pelo ofício nº510/2014/DRF/RJ2 DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 9 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-9 da matrícula 151.606, em 29/12/2014, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

**R - 10 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 5864, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMAN.0048.000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$10.801.709,00**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azembuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36969 BCI.

**R - 11 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 5865, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$824.022,85**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36971 WRD.

**R - 12 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 16216, aos 06/04/2017. Pelo Mandado nºMAN.0048.000976-0/2017, expedido em 17/03/2017, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/04/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0160193-58.2016.4.02.5101 (2016.51.01.160193-5), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos

Continua na ficha

Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS17.067.771,48**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17657 AYX.

**R - 13 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 16217, aos 06/04/2017. Pelo Mandado nºMPA.0049.000103-5/2017, expedido em 15/02/2017, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16/03/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0134413-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134413-6), ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS17.263.344,85** atualizado e 29/09/2016. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17658 MMA.

**AV - 14 - M - 6963 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base nos documentos arquivados, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **Avenida de Santa Cruz**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 29/01/2019, por HSL.

**R - 15 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 34849, aos 22/01/2019. Pelo Mandado nºMAN.0050.001898-9/2018, expedido em 17/10/2018, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando auto de reforço de penhora de 18/12/2018, extraídos dos autos de execução fiscal nº0018589-32.2004.4.02.5101 (2004.51.01.018589-9), ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL**, em face de: 1) HUMBERTO COSTA GISSONI; 2) VERA COSTA GISSONI; 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI; 4) MARCELO COSTA GISSONI; 5) ANA PAULA COSTA GISSONI; 6) **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO - CER/RJ**, foram o prédio nº1631 da Avenida de Santa Cruz (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorados para execução da dívida no valor de **RS1.795.303,46** atualizado em 08/2018. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 29/01/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 28734 OAQ.

**AV - 16 - M - 6963 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados nas prenotações nº5864 e 5865, fica retificado "ex-officio", o R-10 e R-11 desta matrícula, para constar corretamente que as penhoras foram expedidas pelas 3ª e 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 18/03/2019, por HSL.

**R - 17 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 35789, aos 08/03/2019. Pelo Mandado nºMAN.0051.000068-1/2019, expedido em 18/01/2019, capeando Auto de Penhora e Depósito de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0023748-96.2017.4.02.5101 (2017.51.01.023748-1), da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi

C.V.P.F.

MATRÍCULA

6963

FICHA

2-v

averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS1.397.716,67**, atualizado em 06/03/2017. Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nºRJ891053582/D, e no CPF/MF sob o nº994.362.807-34, residente e domiciliado na Rua Campina da Lagoa, nº39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 58358 BDR.

**R - 18 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 37917, aos 03/06/2019. Pelo Mandado nºMAN.0049.005222-9/2005, expedido em 25/10/2005, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 09/02/2006, extraídos dos autos de execução fiscal nº0521786-98.2005.4.02.5101 (2005.51.01.521786-0), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/INSS** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS2.566.571,05**, atualizado em 18/10/2005. Nomeado VERA COSTA GISSONI, inscrita no RG sob o nº01988243-0, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº385.613.607-04, residente e domiciliada na Rua Benjamin Magalhães, nº 164, Barra da Tijuca, nesta cidade. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/06/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDBP 27337 UFC.

**R - 19 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 46198, aos 05/03/2020. Pelo Mandado nº510002261854, expedido em 28/01/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 18/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0107521-10.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS41.652.798,99**, atualizado em 19/10/2015. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 48766 KSL.

**R - 20 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº 47128, aos 08/05/2020. Pelo Mandado nº510002396123, expedido em 17/02/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 09/03/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0038283-06.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS8.653.765,44**. Nomeado CLAUDIO ANTONIO SALES MONTEIRO, CPF/MF sob o nº950.450.587-20, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 55462 MHS.

**AV - 21 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Prenotação nº53874, aos 07/01/2021. De acordo com a requisição nº20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o **ARROLAMENTO** de bens e direitos de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº9.532, de 10/12/1997, e no §5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 46623 RHM.

MATRÍCULA  
6963

FICHA  
3

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.653.765,44**. Nomeado **CLAUDIO ANTONIO SALES MONTEIRO**, CPF/MF sob o nº950.450.587-20, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 55462 MHS.

**AV - 21 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Prenotação nº**53874**, aos **07/01/2021**. De acordo com a requisição nº20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o **ARROLAMENTO** de bens e direitos de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº9.532, de 10/12/1997, e no §5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 46623 RHM.

**R - 22 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59602**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004361002, expedido em 26/01/2021, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 22/01/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0064388-45.1997.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de: **1) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO; 2) VERA COSTA GISSONI; e 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI**, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.388.401,99**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87060 DPX.

**R - 23 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59603**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510005067969, expedido em 14/05/2021, pela 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, capeando Auto de Penhora de 22/06/2021, extraídos dos autos da ação civil pública nº0001925-82.2012.4.02.5120/RJ, ajuizada por **MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.307.961,03**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87062 CZR.

**R - 24 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59604**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004030423, expedido em 13/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0116671-49.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$23.464.349,89**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do

7 VEF

Continua no verso

MATRÍCULA  
6963

FICHA  
3-v

cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87661 MAA.

**R - 25 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59605**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004032557, expedido em 13/11/2020, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº5033026-65.2019-4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIAO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.353.507,90**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87063 WNU.

**R - 26 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59606**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004261701, expedido em 11/01/2021, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIAO FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$3.828.063,51**, em 10/2020. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87051 HPR.

**R - 27 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **61467**, aos **08/09/2021**. Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desta cidade, extraídos dos autos da ação trabalhista nºATOrd 0100929-25.2016.5.01.0035, ajuizada por **ETIENE DE AGUIAR PICANÇO** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$110.623.773,19**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 95506 BNB.

**R - 28 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **62260**, aos **01/10/2021**. Pelo Mandado nº510006038838, expedido em 10/09/2021, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/09/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0138411-92.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$30.772,23**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/10/2021, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização

Continua na ficha 4

MATRÍCULA  
6963

FICHA  
4

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

eletrônica nºEDVA 00134 MXU.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/10/2021**

**Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDUZ 96933 BJI**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$ 0,00  
Fundrat.....: R\$ 0,00  
Lei 3217.....: R\$ 0,00  
Fundperj.....: R\$ 0,00  
Funperj.....: R\$ 0,00  
Funarpen.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00



MATRÍCULA  
6964

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Oliveira Braga, onde existiram os prédios nºs 243, 245, 247, 249, 253, 255 e 277 (demolidos), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 140,00m de frente, 121,00m de fundos em divisa com Aureliano Antonio Duarte, 121,60m limitando com Francisco Telles de Oliveira Barbosa, e 146,50m à esquerda com Laurindo Augusto de Moraes. -x-x

**PROPRIETÁRIO:** Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº 42.265.413/0001. Domínio direto: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido mediante arrematação da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 1º Ofício desta cidade, de 05/09/1977, extraído dos autos de inventário de Jacintha Marques Leite, contendo sentença de 19/09/1977, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 19.466, em 20/06/1978. -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob os nºs 435.395, 435.396, 435.398, 435.799, 435.797, 435.797 e 435.798, CL nº 3291. Matrícula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

**AV - 1 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 19.466, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº 96.0077045-0), proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº 963 (cuja construção não foi averbada), desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.418.775,65 (incluindo neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 2 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 19.466, em 28/03/2005, que pelo Mandado 3272, de 14/05/2004 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2003.51.01.511241-9, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 01/10/2004, foi o prédio nº 963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.459.004,69. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 3 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8, da matrícula 19.466, em 29/03/2005, que pelo Mandado 0046.000095-6/2005, de 14/01/2005, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2004.51.01.509425-2, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 15/02/2005, foi o prédio nº 963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da dívida de R\$ 3.135.742,27. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 4 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 19.466, em 01/10/2013, que pelo ofício nº 792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº 18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 5 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 19.466, em 25/11/2014, que pelo ofício nº 510/2014-DRF/RJ2 DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº 18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 6 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-11, da

Continua no verso



MATRÍCULA  
6964

FICHA  
1-v

matricula 19.466, em 29/12/2014, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do comido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. m 21/06/2016, por HSL.

~~**AV - 7 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matrícula 19.466, em 17/08/2015, que pelo Ofício nº OFI.0060.000415-0/2015 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, de 21/05/2015, extraído dos autos do Processo nº0511408-54.2003.4.02.5101(2003.51.01.511408-8), reiterado pelo ofício nºOFI.0060.000134-4/2015, da mesma vara, de 12/03/2015, assinado pelo Juiz Dr. Roberto Dantes Schuman de Paula, tendo como Exequente: **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO** e como executada: **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, foi o imóvel desta matrícula penhorado. Em 21/06/2016, por HSL.~~

**R - 8 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **5864**, aos **14/04/2016**. Pelo Mandado nºMAN.0048.000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS10.801.709,00**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azebuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGI 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36970 SQP.

**R - 9 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **5865**, aos **14/04/2016**. Pelo Mandado nºMPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/CEF**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS824.022,85**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGI 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36972 NAX.

**R - 10 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **20911**, aos **18/10/2017**. Pelo Mandado MAN.0059.003628-5/2017, expedido em 05/05/2017, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 16/10/2017, extraídos dos autos de execução nº0019563-15.2017.4.02.5101(2017.51.01.019563-2), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL/INSS**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS19.207.764,22**. Nomeado **MARCELO COSTA ISSONI** como depositário do bem Registro concluído aos 19/01/2018, por FBC. Selo de fiscalização eletrônica nºECKM 85684 PIF.

**R - 11 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº**24658**, aos **15/03/2018**. Pelo Mandado nºMEP.0058.000007-0/2018, expedido em 01/02/2018, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de

Continua na ficha 2

MATRÍCULA  
6964

FICHA  
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Penhora de 13/03/2013, extraídos dos autos de execução fiscal nº0172932-34.2014.4.02.5101 (2014.51.01.172932-3), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$558.976,43**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 28/03/2018, por FBC. Selo de fiscalização eletrônica nºECKM 93170 LLW.

**R - 12 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **28396**, aos **19/07/2018**. Pelo Mandado nºMAN.0059.001155-3/2018, expedido em 16/04/2018, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 11/07/2018, extraídos dos autos de execução fiscal nº0225738-41.2017.4.02.5101 (2017.51.01.225738-0), ajuizada por **UNIÃO FEDERAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 1631, Realengo, nesta cidade, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$10.922.513,57**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 02/08/2018, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECPZ 37629 EXM.

**AV - 13 - M - 6964 - LOGRADOURO:** Prenotação nº **35790**, aos **08/03/2019**. De acordo com a certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº2313/17, datada de 11/10/2017, de acordo com o processo nº16275581-5/17, a antiga Rua Oliveira Braga, CL nº03.291-2, foi reconhecida pelo Decreto nº1165, de 31/10/1917, com início na Rua Marechal Soares de Andrea e término na Rua Limites. Pelo Decreto nº25088, de 01/03/2005, passou a denominar-se **RUA CARLOS WENCESLAU (PROFESSOR)**. Averbação concluída aos 19/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 58421 KAH.

**R - 14 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **35790**, aos **08/03/2019**. Pelo Mandado nºMEX.0053.001468-7/2018, expedido em 04/12/2018, pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0020637-07.2017.4.02.5101 (2017.51.01.020637-0), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/INSS**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$2.193.888,10**, atualizado em 10/2018. Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nºRJ891053582/D, e no CPF/MF sob o nº994.362.807-34, residente e domiciliado na Rua Campina da Lagoa, nº39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 58422 COJ.

**AV - 15 - M - 6964 - RETIFICAÇÃO:** Prenotação nº **37233**, aos **07/05/2019**. Com filero no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados nas prenotações nºs 5864 e 5865, ficam retificados "ex-officio" o R-8 e R-9 desta matrícula, para constar corretamente, que os mandados foram expedidos pela **3ª e 4ª Varas Federais de Execuções Fiscais**, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 15/05/2019, por FB.

**R - 16 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **37233**, aos **07/05/2019**. Pelo Ofício nºOFI.0058.000075-8/2019, expedido em 04/04/2019, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, capeando Auto de Penhora de

Continua no verso

MATRÍCULA  
6964

FICHA  
2-v

16/07/2014, extraídos dos autos de execução fiscal nº0530415-85.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530415-5), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **1)CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado e **2)MARCELO COSTA GISSONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS882.469,94**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI** como depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/05/2019, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDAB 58057 MIX.

**R - 17 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **39486**, aos **07/08/2019**. Pelo Mandado nºMEP.0046.000024-5/2019, expedido em 29/03/2019, pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 07/08/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0521555-13.2001.4.02.5101 (2001.51.01.521555-8), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.265.413/0001-48, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS6.445,40** atualizado até 26/03/2019. Nomeado **CLAUDIO A. SALLES MONTEIRO**, inscrito no RG sob o nº07195089-3, e no CPF/MF sob o nº950.450.587-20, residente na Travessa Dr.Timbau, nº319, Nova Iguaçu/RJ, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 22/08/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDDV 40168 JJS.

**R - 18 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **39741**, aos **19/08/2019**. Pelo Mandado nºMEP.0058.000228-7/2018, e ofício nº510000469887, expedidos em 08/08/2018 e 07/02/2019, respectivamente, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 26/09/2018, extraídos dos autos de execução fiscal nº0017453-87.2010.4.02.5101 (2010.51.01.17453-1), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS3.153.132,28**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, inscrito no RG sob o nº05297083-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente e domiciliado na Rua Ivaldo de Azambuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 30/08/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDDV 40985 HYY.

**R - 19 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **43000**, aos **14/11/2019**. Pelo Mandado nºMAN.0048.000143-3/2017, expedido em 25/01/2017, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora de 25/02/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0134542-24.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134542-6), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS15.475.272,79**. Nomeado o **Marcelo Costa Gissoni**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 27/11/2019, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68315 CMU.

**AV - 20 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **46055**, aos **27/02/2020**. Pelo Mandado nº510002261937,

Continua na ficha.

MATRÍCULA  
6964

FICHA  
3

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

expedido em 28/01/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 20/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0107521-10.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$41.652.798,99**. Nomeado Marcelo Costa Gissoni, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDHW 52852 NFB.

**AV - 21 - M - 6964 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados na prenotação nº46055, fica retificado o ato anterior, para constar corretamente que onde se lê: **AV - 20 - M - 6964 - PENHORA**, leia-se: **R - 20 - M - 6964 - PENHORA**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL.

**R - 22 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **47129**, aos **08/05/2020**. Pelo Mandado nº510002395998, expedido em 17/02/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução desta cidade, capeando Auto de Penhora de 09/03/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0038283-06.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.653.765,44**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 56348 DNM.

**AV - 23 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Prenotação nº**53874**, aos **07/01/2021**. De acordo com a requisição nº20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o **ARROLAMENTO** de bens e direitos de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº9.532, de 10/12/1997, e no §5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 46624 GXT.

**R - 24 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59602**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004361002, expedido em 26/01/2021, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 26/01/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0064388-45.1997.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de: **1) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO; 2) VERA COSTA GISSONI; 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.388.401,99**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGI 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honina Lina, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87061 LYO. 10 VER

**R - 25 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59604**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004030423, expedido em 13/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0116671-

07 VER Continua no verso

MATRÍCULA  
6964

FICHA  
3-v

49.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$23.464.349,89**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87662 YPM.

**R - 26 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59607**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004226396, expedido em 17/12/2020, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0033662-63.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$33.612.725,91**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87056 BKE.

**R - 27 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59608**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004261446, expedido em 11/01/2021, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$3.828.063,51**, em 10/2020. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87057 CWT.

**R - 28 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59609**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510003697171, expedido em 22/09/2020, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0002307-98.2013.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$450.314,48**, em 05/02/2013. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87058 AGR.

**R - 29 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **59610**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004122176, expedido em 04/12/2020, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de

Continua na ficha 4

MATRÍCULA  
6964

FICHA  
4

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0069847-95.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS63.859.123,47** em 20/08/2020. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honina Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87039 FQS.

**R - 30 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **61466**, aos **08/09/2021**. Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desta cidade, extraídos dos autos da ação trabalhista nºATOrd 0100929-25.2016.5.01.0035, ajuizada por **ETIENE DE AGUIAR PICANÇO** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS110.623.773,19**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/09/2021, por Honina Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 95505 FBN.

**R - 31 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº **62260**, aos **01/10/2021**. Pelo Mandado nº510006038838, expedido em 10/09/2021, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/09/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0138411-92.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS30.772,23**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/10/2021, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 00135 ORZ.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/10/2021**

**Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 0,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 0,00**  
Lei 3217.....: **R\$ 0,00**  
Fundperj.....: **R\$ 0,00**  
Funperj.....: **R\$ 0,00**  
Funarpen.....: **R\$ 0,00**  
ISS.....: **R\$ 0,00**  
Total.....: **R\$ 0,00**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EDUZ 96934 WPV**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>